
RES: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ENC: Ordem de Compra 15/2024

1 mensagem

Fernanda Prata | Sintese Biotecnologia <fernanda@sintesebio.com.br> 16 de julho de 2024 às 14:53
Para: "Gerlab Insumos [UFCSPA]" <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>, Mayara Zolini | Sintese Biotecnologia
<licitacao02@sintesebio.com.br>
Cc: Licitação | Sintese Biotecnologia <licitacao@sintesebio.com.br>

Muito obrigada pelo retorno Ismael.

**Fernanda Prata**

Analista de vendas institucionais

+55 31 3234-0000

fernanda@sintesebio.com.br

sintesebio.com.br

De: Gerlab Insumos [UFCSPA] <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2024 12:51

Para: Mayara Zolini | Sintese Biotecnologia <licitacao02@sintesebio.com.br>

Cc: Licitação | Sintese Biotecnologia <licitacao@sintesebio.com.br>; Fernanda Prata | Sintese Biotecnologia <fernanda@sintesebio.com.br>

Assunto: Re: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ENC: Ordem de Compra 15/2024

Prezados, boa tarde.

Informamos que a justificativa foi avaliada e aceita pelo gestor da ata de compras.

Desta forma, o novo prazo de entrega fica definido como **18/10/2024**.

Atenciosamente,

Ismael Schneider.

Em ter., 16 de jul. de 2024 às 11:57, Mayara Zolini | Sintese Biotecnologia <licitacao02@sintesebio.com.br> escreveu:

Prezados(as),

Bom dia.

Encaminha o **pedido de prorrogação do prazo de entrega** da presente Ordem de Compra nº15/2024 referente aos itens registrados no Pregão 90001/2024, com nova data de entrega em **18/10/2024**.

Agradecemos a compreensão e solicitamos, mui respeitosamente, o aceite do pedido.

Atenciosamente,



Mayara Zolini

Assistente de vendas institucionais

+55 31 3234-0000

licitacao02@sintesebio.com.br

sintesebio.com.br

GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO.

-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Gestão da Gerência de Laboratórios da Graduação <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br> Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2024 15:53

Para: Contato | Sintese Biotecnologia <contato@sintesebio.com.br>

Assunto: Ordem de Compra

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos Ordem de Compra (OC), referente aos itens registrados no Pregão 90001/2024, com vencimento do prazo de entrega em 12/08/2024.

Em caso de itens importados, favor informar, pois impacta diretamente no prazo de entrega.

Ainda, solicitamos atenção às condições de fornecimento constantes na OC, bem como a confirmação do recebimento deste.

Atenciosamente,

Ismael Schneider.

PRORROGAÇÃO DE ENTREGA		
DE:	SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ 13.545.241/0001-68	E-mail: licitacao@sintesebio.com.br ; licitacao02@sintesebio.com.br Telefone: (31) 3234-0000
PARA:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DA GRADUAÇÃO	
ATT.:	Gerência de Laboratórios da Graduação	
REF.:	ORDEM DE COMPRA 15/2024/GESTÃO DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DA GRADUAÇÃO PROCESSO Nº23103.026833/2023-42 – PREGÃO 90001/2024 NOTA DE EMPENHO 2024NE400225	

A **SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.545.241/0001-68**, vem através deste solicitar a prorrogação do prazo de entrega dos itens constantes na **ORDEM DE COMPRA nº15/2024**, conforme descrito na proposta de preços do referido Processo, de Procedência Estrangeira – EUA.

Baseados no item 3.3 do documento da ordem de compra, intitulado "PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA", que descreve que, em caso de ocorrências involuntárias que impeçam a entrega dos materiais/itens adquiridos, pode ser solicitada a prorrogação do prazo de entrega, desde que a solicitação seja anterior ao vencimento do referido prazo.

Devido ao atraso na importação dos produtos de procedência estrangeira - EUA, solicitamos respeitosamente a prorrogação desse prazo por **71 dias úteis**. A justificativa para esta extensão de tempo deve-se ao fato de que os fabricantes, ACCURIS E BIO-RAD, são estrangeiros, o que implica em processos de fabricação e importação que demandam um período mais amplo para a conclusão. Esses processos estão suscetíveis a diversos fatores, como: atrasos na produção, problemas logísticos, e trâmites alfandegários.

A presente prorrogação de prazo é fundamental para assegurar que o fornecimento dos materiais seja realizado de forma eficaz, atendendo às especificações exigidas e garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.

Reconhecemos os transtornos que atrasos podem causar nas pesquisas laboratoriais e garantimos que, assim que o pedido chegar ao nosso estoque, daremos prioridade ao envio, que será realizado no mesmo dia.

Solicitamos respeitosamente a prorrogação do prazo para a entrega dos itens por mais **75 dias úteis**, a partir da data de 12/07/2024. Esta solicitação foi formalmente comunicada através de um e-mail enviado na referida data, no qual sinalizamos a necessidade de extensão do prazo. Com essa prorrogação, a nova data final para a entrega dos produtos será até o dia **18/10/2024**.

NOTA: Caso haja algum feriado / ponto facultativo / eventos que ocasione o fechamento temporário do setor de recebimento de material até o prazo para entrega em referência, favor comunicar imediatamente a SINTESE por e-mail.

Atenciosamente,
Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA PRATA DE MELLO**
Data: 16/07/2024 11:07:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Prata de Mello
Representante Legal
MG 18.388.101 SSP/MG - CPF: 108.474.406-06
SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ 13545241/0001-68